

1.º Semestre			2.º Semestre		
Unidade curricular	Área	ECTS	Unidade curricular	Área	ECTS
Técnicas e Materiais de Construção . . . .	ARQP	4	Ecologia da Paisagem . . . . .	CA	5
História da Arte Contemporânea . . . . .	HA	4	Desenho Assistido por Computador. . . .	DES	4
Agricultura Geral . . . . .	CAG	5	Desenho III. . . . .	DES	4
Geomorfologia e Climatologia . . . . .	GC	5	Flora e Vegetação*. . . . .	CA	5
Opção II . . . . .	QAC	5			

**3.º ano**

1.º Semestre			2.º Semestre		
Unidade curricular	Área	ECTS	Unidade curricular	Área	ECTS
Projectos de Arquitectura Paisagista IV. . .	ARQP	7	Projectos de Arquitectura Paisagista V. . .	ARQP	5
Introdução ao Ordenamento do Território	OT	5	Ordenamento do Território . . . . .	OT	7
História da Arte dos Jardins I. . . . .	ARQP	5	História da Arte dos Jardins II. . . . .	ARQP	5
Água no Projecto de AP. . . . .	ER	4	Urbanismo . . . . .	ARQ	4
Sistemas de Informação Geográfica . . . .	GC	4	Antropologia do Espaço. . . . .	ANT	4
Pedologia*. . . . .	CAG	3	Desenho II*. . . . .	DES	5
Nutrição Fertilidade dos Solos*	CAG	3	Opção III . . . . .	QAC	5

**Alunos com o 2.º ano do anterior plano de estudos completo****3.º ano**

1.º Semestre			2.º Semestre		
Unidade curricular	Área	ECTS	Unidade curricular	Área	ECTS
Projectos de Arquitectura Paisagista IV. . . . .	ARQP	7	Projectos de Arquitectura Paisagista V. . .	ARQP	5
Introdução ao Ordenamento do Território . . .	OT	5	Ordenamento do Território . . . . .	OT	7
História da Arte dos Jardins I. . . . .	ARQP	5	História da Arte dos Jardins II. . . . .	ARQP	5
Água no Projecto de Arquitectura Paisagista	ER	4	Projectos de Arquitectura Paisagista III. . .	ARQP	7
Sistemas de Informação Geográfica . . . . .	GC	4	Antropologia do Espaço. . . . .	ANT	4
Agricultura Geral*. . . . .	CAG	5	Ecologia da Paisagem*. . . . .	CA	5
Nutrição e Fertilidade do Solo . . . . .	CAG	3	Opção III . . . . .	QAC	5

(\*) Unidades Curriculares que estão deslocadas relativamente ao plano de estudos da Licenciatura em Arquitectura Paisagista apresentado na Secção B do Relatório de Adequação do Curso.

201683467

**Deliberação n.º 1177/2009**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 14 de Janeiro de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

**1.º****Adequação**

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, adequa o curso de mestrado em Ciências Documentais ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Ciências Documentais e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

**2.º****Organização e duração do curso**

1 — O curso de mestrado em Ciências Documentais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de 4 semestres curriculares, compreendendo respectivamente:

- Um curso de especialização correspondente a 3 semestres curriculares e a um total de 78 ECTS, o qual, após aproveitamento, confere um diploma de especialização em Ciências Documentais;
- Elaboração de dissertação de natureza científica/Projecto/Estágio, correspondente a um semestre curricular e a um total de 42 ECTS.

3 — O curso possibilita os seguintes percursos alternativos: Arquivo, e Biblioteca e Documentação

**3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

**4.º****Habilitações de acesso**

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

## 5.º

**Normas regulamentares do curso**

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 164, de 27 de Agosto.

## 6.º

**Entrada em funcionamento**

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009/2010.

15 de Abril de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

## ANEXO

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso: Ciências Documentais.
- 4 — Grau ou diploma: mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Documentais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: quatro semestres.
- 8 — Ramos em que o curso se estrutura: Arquivo, e Biblioteca e Documentação.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

9.1 — Ramo de Arquivo:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Documentais . . . . .	CD	25	42
Arquivo . . . . .	A	12	42
Direito . . . . .	D	6	
Tecnologias da Informação e da Comunicação.	TIC	12	
Optativa (Biblioteca e Documentação, Ciências Documentais, Arquivo, História, Estudos Literários).	BD, CD, A, H, EL		18
Metodologias Científicas . . . . .	MC	5	
<i>Total</i> . . . . .		60	60
<i>Total geral</i> . . . . .			120

9.2 — Ramo de Biblioteca e Documentação:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Documentais . . . . .	CD	25	42
Biblioteca e Documentação . . . . .	BD	12	42
Direito . . . . .	D	6	
Tecnologias da Informação e da Comunicação.	TIC	12	
Optativa (Arquivo, Ciências Documentais, Biblioteca e Documentação, História, Estudos Literários).	A, CD, BD, H, EL		18
Metodologias Científicas . . . . .	MC	5	
<i>Total</i> . . . . .		60	60
<i>Total geral</i> . . . . .			120

10 — Observações: Não se aplica.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Algarve****Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

## Ciências Documentais

**Ciências Documentais**

## Ramo de Arquivo

**1.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo Ano/semestre	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Teoria e Sociologia da Informação . . . . .	CD	1/1	168 (70+98)	45 T, 15 OT, 10 A	6	
Tratamento Documental . . . . .	CD	1/1	168 (70+98)	45 TP, 15 OT; 10 A	6	
Gestão de Serviços de Informação . . . . .	CD	1/1	196 (68+128)	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Tecnologia Documental I . . . . .	TIC	1/1	168 (70+98)	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Opção I . . . . .	CD/BD/A/H/EL	1/1	140	(*)	5	
Preservação e Conservação . . . . .	CD	1/2	168 (70+98)	45 TP, 15 OT; 10 A	6	
Direito e Deontologia da Informação . . . . .	D	1/2	168 (70+98)	45 TP, 15 OT; 10 A	6	
Sistemas de Informação Arquivística I . . . . .	A	1/2	196 (68+128)	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Tecnologia Documental II . . . . .	TIC	1/2	168 (70+98)	45 TP, 15 OT; 10 A	6	
Opção II . . . . .	CD/BD/A/H/EL	1/2	140	(*)	5	

(\*) Horas de contacto dependendo da unidade curricular optativa.

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo — Ano/semestre	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação Científica	MC	2/1	140 (60+80)	32 T, 18 OT, 10 A	5	
Sistemas de Informação Arquivística II	A	2/1	140 (60+80)	32 T, 18 OT, 10 A	5	
Opção III	CD/BD/A/H/EL	2/1	112 (60+52)	40 TP, 10 OT, 10 A	4	
Opção IV	CD/BD/A/H/EL	2/1	112 (60+52)	40 TP, 10 OT, 10 A	4	
Estágio/Dissertação/Projecto	A, CD	2/2	1 176 (22+1 154)	20 OT, 2A	42	

## Ramo de Biblioteca e Documentação

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo — Ano/semestre	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Teoria e Sociologia da Informação	CD	1/1	168 (70+98)	45 T, 15 OT, 10 A	6	
Tratamento Documental	CD	1/1	168 (70+98)	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Gestão de Serviços de Informação	CD	1/1	196 (68+128)	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Tecnologia Documental I	TIC	1/1	168 (70+98)	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Opção I	BD/CD/A/H/EL	1/1	140	(*)	5	
Preservação e Conservação	CD	1/2	168 (70+98)	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Direito e Deontologia da Informação	D	1/2	168 (70+98)	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Classificação, Indexação e Recuperação da Informação I	BD	1/2	196 (68+128)	40 TP, 16 OT, 12 A	7	
Tecnologia Documental II	TIC	1/2	168 (70+98)	45 TP, 15 OT, 10 A	6	
Opção II	CD/A/BD/H/EL	1/2	140	(*)	5	

(\*) Horas de contacto dependendo da unidade curricular optativa.

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo — Ano/semestre	Horas de trabalho		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação Científica	MC	2/1	140 (60+80)	32 T, 18 OT, 10 A	5	
Classificação, Indexação e Recuperação da Informação II	BD	2/1	140 (60+80)	32 T, 18 OT, 10 A	5	
Opção III	CD/BD/A/H/EL	2/1	112 (60+52)	40 TP, 10 OT, 10 A	4	
Opção IV	CD/BD/A/H/EL	2/1	112 (60+52)	40 TP, 10 OT, 10 A	4	
Estágio/Dissertação/Projecto	BD, CD	2/2	1 176 (22+1 154)	20 OT, 2 A	42	

201682916

## Deliberação n.º 1178/2009

3.º

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 15 de Outubro de 2008, aprovou o constante no articulado que se segue:

1.º

## Criação do curso

A Universidade do Algarve através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, ministra o curso de Licenciatura em Património Cultural, conferindo o grau de licenciatura, de acordo com as normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

## Organização do curso

O curso de licenciatura em Património Cultural, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em Anexo a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

## Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.